

PORTARIA Nº 838, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará,
Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 74, inciso,
VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo
em vista o disposto no art. 75, inciso IV,
alínea “a da Lei n. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para manutenção do veículo Chevrolet Tracker Placa RYD 1F06, para revisão dos 190.000 km, no valor de R\$ 1.878,38 (mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) da empresa **AUTO MECANICA GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 86.548.054/0001-01, conforme determina o inciso IV, alínea “a”, do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**